



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a possibilidade de implantar o Programa ‘Saúde Digital’, com o objetivo de modernizar, integrar e ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde por meio de tecnologias digitais.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que o programa visa viabilizar o agendamento de consultas e exames por aplicativo e portal eletrônico;

**Considerando** que o programa prevê a disponibilização de teleconsultas médicas, de enfermagem e de psicologia;

**Considerando** que o teleatendimento permite suporte pré-clínico e clínico, esclarecimento de dúvidas e orientação à população;

**Considerando** que o programa cria uma central telefônica especializada para atendimento e direcionamento das demandas dos usuários;

**Considerando** que a iniciativa possibilita capacitação dos profissionais de saúde e a modernização da gestão municipal;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja estudada a implantação do **Programa ‘Saúde Digital’**, garantindo modernização, maior acesso aos serviços de saúde e melhoria na qualidade do atendimento à população de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de maio de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

